



PROJETO DE LEI N. 48 DE 3 DE Dezembro DE 2014

A Sessão Legislativa
PL Sua Tma mita c/ 3.12.2014
3.12.2014
Presidente
Presidente

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Maria Maryland de Santana.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Maryland de Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
2 de dezembro de 2014

Deputado **EBER MACHADO**
Partido Social Democrata Cristão - PSDC



JUSTIFICATIVA

MARIA MARYLAND DE SANTANA, nascida em 1968, na cidade Mauriti Ceará, se formou em enfermagem pela universidade federal da Paraíba e pós graduada em enfermagem obstétrica, chegou no Acre em 1996, na cidade de Acrelândia, onde ingressou no serviço público e depois foi transferida pra Campinas, conheceu e casou-se com o aciano Vagner Lôbo dos Santos, teve 2 filhos João Victor, 16 anos e Mariana, 11 anos. Prestou seus serviços na saúde de Acrelândia e hoje em Campinas, foi gerente de enfermagem e gerente geral do hospital de campinas. Em 2012 se candidatou a vereadora pelo PRTB na cidade de Plácido de Castro, foi a terceira mais votada do município, com 408 votos. Conhecida como enfermeira Meire realizou inúmeros partos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
2 de dezembro de 2014

Deputado EBER MACHADO
Partido Social Democrata Cristão - PSDC